## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - INSTITUI** critérios para composição das Comissões de Estágio Obrigatório nos Estabelecimentos de Saúde da Secretária de Estado da Saúde - SESA, estabelecidos atráves da **Portaria 006-R, de 07 de Abril de 2021.** 

ARTIGO 2º - ALTERA os membros abaixo, referentes ao estabelecimento de saúde Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espirito Santos - HEMOES, para compor a comissão de estágio obrigatório de que trata o Art. 1º desta portaria:

EXCLUIR	FUNÇÃO	NOME	N° FUNCIONAL
	Membro	Jamille Rodrigues Zeferino Waiandt	3531104
	Membro	Brunella Altoe Calatrone	2449765
INCLUIR	Membro	Danielle Ribeiro Campos Da Silva	3606848
	Membro	Deoclides Lyra De Oliveira	1567624
	Membro	Elisabeth Dos Santos Salustiano Dos Anjos	4903951
	Membro	Fabrine Gava Da Silva	3957098
	Membro	Geiza Almeida Louredo Dos Santos	3552284
	Membro	Jaqueline Augusto Da Silva	3057402
	Membro	Marcus Vinicius Salvador Clipes	3734714
	Membro	Maria Do Perpetuo Socorro Vendramini Orletti	314654
	Membro	Ronyvan Da Silva	2934604
	Membro	Ruston Lievore	1578049
	Membro	Samila Breder Ermerick Mendes	3605582
	Membro	Sandra De Vasconcellos Schmidt	2538024
	Membro	Simone Soares Soeiro Rotelli	1567373

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no diário oficial.

Vitória, 11 de novembro de 2025.

**ÉRICO SANGIORGIO**Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 1668413** 

PORTARIA Nº 142-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ciclo Teletrabalho - SESA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



DIOES DIOES



PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere Portaria 003-R de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, bem como Portaria SESA nº 135-R, de 30.09.2024, publicada em 1º/10/2024.

# RESOLVE:

**Art.1º** - **PRORROGAR** a vigência dos regimes de **TELETRABALHO** dos servidores da SESA, instituídos com fundamento na Portaria nº 135-R, de 30 de setembro de 2024, publicada em 1º de outubro de 2024, até 31 de dezembro de 2025.

**Art.2º** - **TORNAR PÚBLICO** o EDITAL nº 001-2025 (ADESÃO AO PROGRAMA DE TELETRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) que está disponibilizado na íntegra no sítio https://saude.es.gov.br/trabalho-remoto.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de novembro de 2025.

#### **ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

**Protocolo 1668521** 

PORTARIA Nº 452-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o artigo 20 da Lei 9784/99,

### **RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, o servidor efetivo **ANALBERTO INÁCIO MENEGUEL**, NF 493676, para atuar como Membro de Comissão Processante exclusivamente no Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-CK3TJ, em substituição a servidora THIARA CEZANO MAGEWSKI BASTIANELLO, nº funcional, considerando as informações constantes no documento 2025-08TWL5.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de novembro de 2025.

# **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1668774

www.dio.es.gov.br







ES.